



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 444, DE 10 DE FEVEREIRO 2.021

Nomeia membros titulares e suplentes do conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1262, de 30 de março de 2.009, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.674, de 14 de novembro de 2.018,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RECREIO**:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:

Patrícia Hargreaves Surerus, titular;
Ana Amélia Araújo de Oliveira, suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Ruan Ferreira Brito, titular;
Ezequiel Vargas Bragança, suplente;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Marcos Paulo Ferreira, titular;
Kaian Soares de Almeida Nogueira, suplente;

IV - Representantes da Câmara Municipal de Recreio:

Alexandre de Moraes Ferreira, titular;
Danielle Arruda de Souza Lima Rosa, suplente;

V - Representantes das entidades da sociedade civil e de pessoas com notória atuação na área cultural do:

Talita Finamore de Araújo, titular;
Maria Stella Guimarães Barbosa, suplente;

Maria José Lacerda Freitas Dorigo, titular;
Antônio Marcos Carvalho, suplente;

Márcio Guilherme Ferreira, titular;
Josiane Gouvêa Duarte, suplente;

Mateus Ribeiro Dias, titular;
Leonardo Ribeiro da Silva, suplente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 10 de fevereiro de 2021; 83º da Emancipação Político-
Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio